



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 16 /17 – CECE**

**Revoga a Lei nº 11.467, de 26 de agosto de 2013, que denomina Rua Laudemiro Veiga Rodrigues o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Conjunto Residencial Alto Petrópolis.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 08, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CEFOR - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul opinou pela aprovação do Projeto, fls. 13 e 14, bem como a CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 16 e 17.

A CECE, oportunamente, solicitou diligência para que fosse juntada aos autos deste processo manifestação da comunidade moradora da região atingida pela alteração postulada, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 412 de março de 1998.

É o relatório.

Considerando que Projeto de Lei ora proposto, ainda carece de comprovação de consulta prévia à comunidade atingida pela proposta alteração, descumprido, assim, o disposto no art. 8º, §1º, da Lei Complementar nº 412 de




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0659/14  
PLL N° 064/14  
Fl. 02

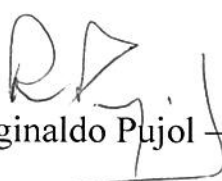
PARECER N° 16 /17 – CECE

março de 1998, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE conclui pela **rejeição** do Projeto.

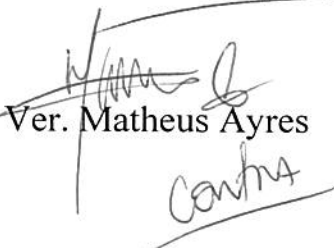
Sala de Reuniões, 13 de março de 2017.

  
Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 04-04-17

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Ver. Alvoni Medina

  
Ver. Matheus Ayres  
Contra

Verª. Sofia Cavedon